

Proc. Administrativo Pedido de Compra - 003/2023

De: Izabela F. - ADM

Para: COTA - Cotações

Data: 04/07/2023 às 11:33:57

Setores (CC):

COTA

Setores envolvidos:

COTA, ADM

Solicitação de compra - Bateria para Nobreak

Prezadas, segue o Termo de Referência e DFD para a aquisição de baterias para nobreak e adaptador multiportas.

—

Izabela Galvão Fernandes
Administrador

Anexos:

DFD_Contratacao_CISAB.pdf

Termo_de_referencia.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA (DFD)**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Consórcio Intermunicipal de Saneamento Basico da Zona da Mata de Minas Gerais.	
Responsável pela Demanda: Izabela Galvão Fernandes	Cargo: Administradora
E-mail: administracao@cisab.com.br	Telefone: (31) 3891-5636
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: Será definido pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio após a fase de cotação.	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

Com base em uma análise cuidadosa e na avaliação do desempenho atual dos nossos equipamentos, identificamos que a substituição das baterias é essencial para garantir a continuidade dos serviços e a proteção dos dispositivos conectados.

As baterias de nobreak possuem uma vida útil limitada, que varia de acordo com diversos fatores, como a qualidade das baterias, o ambiente de operação e a frequência de uso. Com o passar do tempo, as baterias perdem a capacidade de reter carga e fornecer energia suficiente durante quedas de energia ou falhas no fornecimento elétrico. A substituição periódica das baterias é fundamental para garantir que os nobreaks possam cumprir sua função principal, que é manter os sistemas e dispositivos operacionais em casos de interrupção de energia.

Com isso, é evidente que a aquisição de novas baterias para os nobreaks é essencial para garantir a confiabilidade, a proteção dos equipamentos e a continuidade dos serviços. Recomendo que seja dada a devida prioridade a essa necessidade, a fim de evitar riscos operacionais, perdas financeiras e interrupções indesejadas.

Além disso, é necessário adquirir um adaptador 7 portas conforme descritivo abaixo pois o adaptador multiportas USB-C com 7 portas permite a conexão de múltiplos dispositivos ao mesmo tempo. Com várias portas disponíveis, podemos conectar dispositivos como pen drives, discos rígidos externos, monitores externos,

teclados, mouses e outros periféricos simultaneamente, sem a necessidade de desconectar e reconectar constantemente.

Além disso, o adaptador multiportas USB-C oferece uma variedade de portas diferentes, como USB-A, HDMI, leitor de cartões SD/microSD e até mesmo portas adicionais USB-C. Isso permite a conexão de dispositivos com diferentes tipos de interfaces, permitindo que você transfira dados, conecte dispositivos de armazenamento, projete em monitores externos ou carregue seu dispositivo, tudo por meio de um único adaptador.

Em resumo, a necessidade de adquirir um adaptador multiportas USB-C com 7 portas surge para fornecer conectividade ampliada, versatilidade de conexões, funcionalidade Plug and Play, portabilidade e conveniência, além de suporte à tecnologia USB-C. Esse tipo de adaptador é ideal para quem precisa conectar vários dispositivos ao mesmo tempo e desfrutar de uma solução de conectividade abrangente em um único dispositivo.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
BATERIAS PARA NOBREAK 12V 5A	un	3
BATERIAS PARA NOBREAK 12V 7A	un	1
ADAPTADOR MULTIPORTAS USB-C 7	un	1

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Data do início contratual 10/07/2023

4. Dotação orçamentária

A dotação orçamentária é a de número 03.001.1712200212.001.3390300000

Viçosa- MG, 04 de julho de 2023.

Izabela Galvão Fernandes
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de baterias para nobreak para a reutilização dos itens disponíveis no CISAB; de acordo com as especificações e detalhes descritos neste Termo de Referência.

2. OBJETO

2.1 Aquisição de baterias para Nobreak e adaptador 7 portas.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO(Lei n. 14.133/2021).

Com base em uma análise cuidadosa e na avaliação do desempenho atual dos nossos equipamentos, identificamos que a substituição das baterias é essencial para garantir a continuidade dos serviços e a proteção dos dispositivos conectados.

As baterias de nobreak possuem uma vida útil limitada, que varia de acordo com diversos fatores, como a qualidade das baterias, o ambiente de operação e a frequência de uso. Com o passar do tempo, as baterias perdem a capacidade de reter carga e fornecer energia suficiente durante quedas de energia ou falhas no fornecimento elétrico. A substituição periódica das baterias é fundamental para garantir que os nobreaks possam cumprir sua função principal, que é manter os sistemas e dispositivos operacionais em casos de interrupção de energia.

Com isso, é evidente que a aquisição de novas baterias para os nobreaks é essencial para garantir a confiabilidade, a proteção dos equipamentos e a continuidade dos serviços. Recomendo que seja dada a devida prioridade a essa necessidade, a fim de evitar riscos operacionais, perdas financeiras e interrupções indesejadas.

Além disso, é necessário adquirir um adaptador 7 portas conforme descritivo abaixo pois o adaptador multiportas USB-C com 7 portas permite a conexão de múltiplos dispositivos ao mesmo tempo. Com várias portas disponíveis, podemos conectar dispositivos como pen drives, discos rígidos externos, monitores externos, teclados, mouses e outros periféricos simultaneamente, sem a necessidade de desconectar e reconectar constantemente.

Além disso, o adaptador multiportas USB-C oferece uma variedade de portas diferentes, como USB-A, HDMI, leitor de cartões SD/microSD e até mesmo portas adicionais USB-C. Isso permite a conexão de dispositivos com diferentes tipos de interfaces, permitindo que você transfira dados, conecte dispositivos de armazenamento, projete em monitores externos ou carregue seu dispositivo, tudo por meio de um único adaptador.

Em resumo, a necessidade de adquirir um adaptador multiportas USB-C com 7 portas surge para fornecer conectividade ampliada, versatilidade de conexões, funcionalidade Plug and Play, portabilidade e conveniência, além de suporte à tecnologia USB-C. Esse tipo de adaptador é ideal para quem precisa conectar vários dispositivos ao mesmo tempo e desfrutar de uma solução de conectividade abrangente em um único dispositivo.

4. ESPECIFICAÇÕES QUANTO AO OBJETO

- 3 UNIDADES DE BATERIAS PARA NOBREAK 12V 5A
- 1 UNIDADE DE BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A
- 1 UNIDADE DE ADAPTADOR MULTIPORTAS USB-C 7

4. DO PRAZO DE VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deverá ser adquirido para contratação imediata.

4.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5. DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Serão observados para os fins de aferição dos valores para a dispensa as disposições previstas no art. 75 da Lei 14.133/21.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
BATERIAS PARA NOBREAK 12V 5A	un	3
BATERIAS PARA NOBREAK 12V 7A	un	1
ADAPTADOR MULTIPORTAS USB-C 7	un	1

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO CONFORME ART. 6º DA LEI 14.133/21.

Ao considerar a aquisição de baterias para nobreaks em vez de nobreaks novos, existem várias razões que podem justificar essa escolha.

A substituição das baterias em um nobreak pode ser significativamente mais econômica do que comprar um nobreak novo completo. As baterias geralmente representam uma parte substancial do custo total de um nobreak, e ao substituí-las, você pode prolongar a vida útil do seu equipamento por um custo consideravelmente menor.

Além disso, ao optar por substituir apenas as baterias, estaremos contribuindo para a redução do descarte desnecessário de equipamentos eletrônicos. A reutilização do nobreak existente, em vez de substituí-lo integralmente, é uma abordagem mais sustentável e ecologicamente correta, reduzindo o impacto ambiental.

Outrossim, ao comprar baterias para o seu nobreak existente, você pode ter certeza de que

elas são compatíveis e adequadas para o seu modelo específico. Substituir o nobreak completo pode exigir pesquisa adicional para garantir a compatibilidade com a sua infraestrutura existente, além de demandar instalação e configuração adicionais.

Além do mais, ao optar por substituir apenas as baterias, você pode escolher baterias com capacidade de armazenamento de energia adequada às suas necessidades específicas. Isso permite uma personalização mais precisa e uma melhor adaptação às suas demandas energéticas, sem a necessidade de adquirir um nobreak novo que possa ter características excessivas ou insuficientes para o seu uso.

Embora a substituição completa do nobreak seja justificada em algumas situações específicas, a substituição das baterias pode ser uma alternativa mais viável e econômica em muitos casos. Ao considerar a relação custo-benefício, sustentabilidade, compatibilidade, conveniência, manutenção simplificada e personalização, é possível tomar uma decisão informada sobre a compra de baterias para nobreaks em vez de nobreaks novos.

Além disso, a aquisição do adaptador multiportas possibilitará o uso simultaneamente vários dispositivos e periféricos sem a necessidade de desconectar e reconectar constantemente. Isso aumenta sua eficiência e produtividade, especialmente se estivermos trabalhando em tarefas que requerem o uso de vários dispositivos ou periféricos ao mesmo tempo.

8.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75 da Lei Nº 14.133/21, e nas resoluções próprias do CISAB-ZM.

9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. O Controle e acompanhamento da execução do objeto desse Termo obedecerá às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo a outros instrumentos adotados pela contratante para o fiel cumprimento das condições estabelecidas para a aquisição.

9.2. A Fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei 14.133/21.

9.3. A conformidade dos produtos/serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto da Lei nº 14133/21.

9.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade da Lei nº 14133/21.

9.6. A administração do CISAB ficará a cargo da fiscalização do contrato resultante da licitação, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório.

10. DAS SANÇÕES

As referidos sanções quanto a quebra das obrigações da presente contratação estará disposta na minuta do contrato.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.001.1712200212.001.3390300000

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Pelo contratação acima, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o total do valor mediante a apresentação das notas fiscais.

12.2. O pagamento será feito **em até 10 dias a contar da apresentação das notas fiscais** e as certidões negativas de débitos Federal, Estadual, Municipal, trabalhista e do FGTS. Devem ser apresentados outros documentos que foram exigidos no momento da contratação, devendo todos estarem regulares.

12.3. É possível, conforme art. 145 da Lei nº 14.133/2021, a antecipação de pagamento por parte da **CONTRATADA** desde que esta justifique devidamente os fatores da antecipação para a **CONTRATANTE**.

13. RESPONSÁVEL, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

13.1 Em caso de dúvidas sobre, e quando couber, entrar em contato com esta autarquia intermunicipal CISAB Zona da Mata, através do telefone (31) 3891 5636 ou pelo e-mail administracao@cisab.com.br.

Viçosa - MG, 04 de julho de 2023.

Izabela Galvão Fernandes
Administradora
CISAB ZM



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ACB-1F55-23AD-C51B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IZABELA GALVÃO FERNANDES (CPF 105.XXX.XXX-06) em 04/07/2023 11:34:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/7ACB-1F55-23AD-C51B>